



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 0015/2022

Dispõe sobre a prorrogação da habilitação para a eleição dos representantes da Sociedade Civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades de assistência social e dos trabalhadores do setor, para a composição do CMAS-Mhos, biênio 2022/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, considerando o teor do artigo 2º e seguintes, da Resolução nº 009/2022;

Considerando a existência de erro material no artigo 1º da Resolução nº 014/2022 do CMAS, publicada no dia 21 de março de 2022, em especial no que tange a data de prorrogação do pedido de Habilitação das Entidades de Assistência Social, dos Usuários ou de Organizações de Usuários e dos Trabalhadores do Setor ou de Organizações de Trabalhadores da Área de Assistência Social;

Considerando o que consta deliberado nas Atas de nº 263 e 264, referentes as reuniões extraordinárias da Comissão Organizadora do Processo de Eleição da Nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Morrinhos-GO, realizadas nos dias 21 e 23 de março de 2022, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Resolução nº 14/2022, do CMAS, de 21 de março de 2022, passando a vigorar com seguinte redação:

“**Art. 1º** Prorrogar até o dia 23 de março de 2022 o prazo de apresentação do pedido de Habilitação das Entidades de Assistência Social, dos Usuários ou de Organizações de Usuários e dos Trabalhadores do Setor ou de Organizações de Trabalhadores da Área de Assistência Social”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

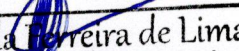
Morrinhos, 23 de março de 2022.


Maurício Alves de Moraes Júnior
=Presidente do CMAS Morrinhos-GO=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução CMAS
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 23 de 03 de 22


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Pacard



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

ANEXO I

RETIFICA O CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, DENTRE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS, DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS TRABALHADORES DO SETOR PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS – MORRINHOS-GO, BIÊNIO 2022/2024.

DATA PREVISTA	PROGRAMAÇÃO
11/02/2022	Publicação do Edital de Convocação da Assembléia Eletiva
21/02 a 23/03/2022	Apresentação do pedido de Habilitação das Entidades de Assistência Social, dos Usuários ou de Organizações de Usuários e dos Trabalhadores do Setor ou de Organizações de Trabalhadores da Área de Assistência Social
16/03/2022	Assembleia de usuários para escolha de 10 (dez) usuários, habilitando-os a assembleia eletiva, as 08hs na sede do CASMAM-Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes, sito à Rua Maestro Vicente José Vieira, 1.132 – Setor Centro, nesta cidade;
24/03/2022	Análise dos pedidos de Habilitação das entidades pela Comissão organizadora.
25/03/2022	Divulgação da relação das entidades habilitadas (usuários, trabalhadores e entidades), no “placard” do Município de Morrinhos-GO, no “placard” do CMAS, e no endereço eletrônico https://morrinhos.go.gov.br/site/cmas , que participarão da assembleia eletiva com direito a votarem e serem votados;
28/03 a 31/03/2022	Período para apresentação de recurso pelas entidades conforme resultado da habilitação.
01/04/2022	Julgamento dos Recursos através da Comissão Organizadora e divulgação do resultado dos recursos.
06/04/2022	Realização da Assembleia Eletiva Municipal para eleição dos representantes das entidades de Assistência Social para composição do CMAS Morrinhos, biênio 2022/2024, das 08hs às 11hs, na sede do CASMAM-Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes, sito à Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 1.132 – Setor Centro, nesta cidade;
07/04/2022	Publicação da relação das entidades de Assistência Social da sociedade civil eleitas.
08/04 a 12/04/2022	Apresentação de recurso pelas entidades.
13/04/2022	Julgamento dos recursos pela Comissão organizadora.
14/04/2022	Divulgação do Resultado Final
18/04 a 19/04/2022	Prazo para indicação oficial dos representantes das entidades eleitas ao CMAS.
20/04/2022	Publicação dos Conselheiros e Conselheiras representantes das entidades da sociedade civil eleitos (as) para o biênio 2022/2024.
25/04/2022	Posse dos Conselheiros e Conselheiras representantes das entidades da sociedade civil eleitos Eleitos (as) para o biênio 2022/2024, no Gabinete do Prefeito as 09 horas